



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Segunda-feira, **11** de junho de **2018**
Edição 132

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | *Rafael Diniz*

VICE - PREFEITA | *Conceição Sant'Anna*

| | | |
|---|--|--|
| Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco | Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Sana Gimenes Alvarenga Domingues | Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel |
| Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano | Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa | Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França |
| Procuradoria Geral do Município José Paes Neto | Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha | Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Fábio de Azevedo Almeida |
| Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos | Superintendência dos Direitos do Idoso Heloisa Landim Gomes | Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho |
| Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Daflon | Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga | Superintendência de Limpeza Pública Leonardo Barreto Almeida Filho |
| Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues | Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França | Sec. Municipal de Saúde Fabiana de Mello Catalani Rosa |
| Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira | Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira | Fundação Municipal de Saúde Renata Castelo Branco Juncá |
| Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti | Superintendência de Agricultura e Pecuária Nildo Nunes Cardoso | Hospital Ferreira Machado Pedro Ernesto Simão |
| Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari | Superintendência de Pesca e Aquicultura José Roberto Pessanha | Hospital Geral de Guarus Guilherme Ribeiro Rangel |
| Superintendência da Igualdade Racial Lucia Regina Silva Santos | Superintendência de Trabalho e Renda Diogo Melo Falquer | Fundação Municipal da Infância e da Juventude Suellen André de Souza |
| Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri de Thuin | Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto | Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira |
| Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima | Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt | Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira |

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 793/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tomar sem efeito a Portaria nº 0278/2018 que nomeou, **Rogério Fernandes Ribeiro Gomes**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em Comissão de Subsecretário, **Símbolo DAS-02**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de junho de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº 794/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Rogério Fernandes Ribeiro Gomes**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, junto a Superintendência de Trabalho e Renda, o cargo em Comissão de Superintendente, **Símbolo DAS-02**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de junho de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº 795/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Roberto Júnior da Silva Carvalho**, para exercer na Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, o cargo em Comissão de Auxiliar Especial de Desenvolvimento de Projetos, **Símbolo DAS-05**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de junho de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº 773/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a Susana Vieira Tuler.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1757/2018:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Susana Vieira Tuler, Professora I – 20h – Padrão I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 9059, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 4.168,40 (quatro mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

| COMPOSIÇÃO VERBAS | DAS | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
|----------------------------|-------------------------------------|--|--------------|
| Vencimento: | Cargo Professora I – 20h – Padrão I | Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016 | R\$ 2.605,26 |
| Quinquênio - 25% | | Art. 60 da Lei nº. 5.247/91 | R\$ 651,31 |
| Adicional - 15% | | art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02 | R\$ 390,78 |
| Adicional - 20% progressão | | Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e art. 66 §2º da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91 | R\$ 521,05 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de junho de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -



PORTARIA Nº 774/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a Elinete Rangel da Silva Mendonça.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 0718/2018:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Elinete Rangel da Silva Mendonça, Professora II - 35h - Padrão H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 10759, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 4.113,47 (quatro mil cento e treze reais e quarenta e sete centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

| COMPOSIÇÃO VERBAS | DAS | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
|----------------------------|--------------------------------------|--|--------------|
| Vencimento: | Cargo Professora II - 35h - Padrão H | Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016 | R\$ 2.570,93 |
| Quinquênio - 25% | | Art. 60 da Lei nº. 5.247/91 | R\$ 642,73 |
| Adicional - 15% | | art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02 | R\$ 385,63 |
| Adicional - 20% progressão | | Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e art. 66 §2º da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91 | R\$ 514,18 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de junho de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 775/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Elizabeth Cristina dos Santos de Souza.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1490/2018:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Elizabeth Cristina dos Santos de Souza, Professora I - 16h - Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 5428, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.418,08 (três mil quatrocentos e dezoito reais e oito centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

| COMPOSIÇÃO VERBAS | DAS | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
|----------------------------|-------------------------------------|--|--------------|
| Vencimento: | Cargo Professora I - 16h - Padrão J | Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016 | R\$ 2.136,31 |
| Quinquênio - 30% | | Art. 60 da Lei nº. 5.247/91 | R\$ 640,89 |
| Adicional - 15% | | art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02 | R\$ 320,44 |
| Adicional - 15% progressão | | Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e art. 66 §2º da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91 | R\$ 320,44 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de junho de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 776/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Rosa Maria de Sousa Santana.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1928/2018:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Rosa Maria de Sousa Santana, Professora II - 25h - Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 4047, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.291,90 (três mil,

duzentos e noventa e um reais e noventa centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

| COMPOSIÇÃO VERBAS | DAS | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
|----------------------------|--------------------------------------|--|--------------|
| Vencimento: | Cargo Professora II - 25h - Padrão J | Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016 | R\$ 1.995,10 |
| Quinquênio - 35% | | Art. 60 da Lei nº. 5.247/91 | R\$ 698,28 |
| Adicional - 15% | | art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02 | R\$ 299,26 |
| Adicional - 15% progressão | | Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e art. 66 §2º da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91 | R\$ 299,26 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de junho de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 777/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Marilandi Gomes de Azeredo dos Santos.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1787/2018:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Marilandi Gomes de Azeredo dos Santos, Professora II - 25h - Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 1471, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.713,33 (dois mil, setecentos e treze reais e trinta e três centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

| COMPOSIÇÃO VERBAS | DAS | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
|-------------------|--------------------------------------|--|--------------|
| Vencimento: | Cargo Professora II - 25h - Padrão J | Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016 | R\$ 1.995,10 |
| Quinquênio - 30% | | Art. 60 da Lei nº. 5.247/91 | R\$ 598,53 |
| Adicional - 6% | | art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02 | R\$ 119,70 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de junho de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 778/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Geinaldo Araujo dos Santos.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1774/2018:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Geinaldo Araujo dos Santos, Agente de Serviços Gerais III - Padrão Q, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 4515, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.064,75 (dois mil, sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

| COMPOSIÇÃO VERBAS | DAS | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
|---------------------|--|---|--------------|
| Vencimento: | Cargo Agente de Serviços Gerais III - Padrão Q | Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703,2016 | R\$ 1.332,10 |
| Quinquênio - 35% | | Art. 60 da Lei nº. 5.247/91 | R\$ 466,23 |
| Insalubridade - 20% | | Lei nº 7097/2001; art. 113 - LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005 | R\$ 266,42 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de junho de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 281/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o servidor de matrícula **13.075**, por ter faltado ao plantão de serviço no Setor GAE, no dia 31/03/2018. Ao ser ouvido a respeito, não apresentou documentos comprobatórios do fato narrado. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 07 de junho de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 282/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir o servidor de matrícula **13.085**, por não ter sido encontrado pela supervisão no Setor Rodoviária Roberto Silveira, no dia 19/03/2018, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145 inciso I – “São penalidades disciplinares: I – advertência”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 07 de junho de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 283/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir o servidor de matrícula **13.949**, por não ter sido encontrado pela supervisão no Setor Abrigo Casa da Cidadania, no dia 22/04/2018. Ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145 inciso I – “São penalidades disciplinares: I – advertência”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 07 de junho de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 284/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o servidor de matrícula **18.756**, por ter faltado ao plantão de serviço no Setor Casa da Cidadania, no dia 18/04/2018, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 07 de junho de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 285/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o servidor de matrícula **18.770**, por ter faltado ao plantão de serviço no Setor Base GRC, no dia 04/03/2018. Ao ser ouvido a respeito, alegou ter assistido ao filho (que estava com um suposto problema de saúde), mas não apresentou documentos comprobatórios do fato. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 07 de junho de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 286/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir o servidor de matrícula **2.355**, por não ter sido encontrado pela supervisão no Setor Clube da Terceira Idade, no dia 28/04/2018. Ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145 inciso I – “São penalidades disciplinares: I – advertência”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 07 de junho de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 287/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir o servidor de matrícula **13.560**, por não ter sido encontrado pela supervisão no Setor Conselho Tutelar – Guarus, no dia 25/04/2018. Ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145 inciso I – “São penalidades disciplinares: I – advertência”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 07 de junho de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 288/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o servidor de matrícula **13.587**, por ter faltado ao plantão de serviço no Setor Rua: Treze de Maio (trânsito), no dia 26/03/2018, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 07 de junho de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 289/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o servidor de matrícula **18.680**, por ter faltado ao plantão de serviço no Setor Restaurante Popular, no dia 19/04/2018. Ao ser ouvido a respeito, não apresentou motivo justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 07 de junho de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Superintendência de Postura

Edital de Notificação de Terrenos nº 005/2018

Pelo presente ficam notificados nos termos do Artigo 156 de Lei 8.061 de 10/12/2008, publicado no Diário Oficial do Município em 24 e 26/12/2008, sob nova redação dada pelo Artigo 1º da lei 8.243 de 06/07/2011, publicado no Diário Oficial do Município em 13/07/2011, todos os proprietários ou possuidores de terrenos ou prédios abaixo relacionados para no prazo de 30 dias, regularizarem a situação dos seus imóveis no que se refere a sua limpeza e manutenção.

| Insc. | Logr. | Proprietário (a) | CPF/CNPJ | Endereço |
|--------|--------|----------------------------|--------------------|---|
| 032719 | 006289 | José Braz de Souza | 322.665.027-00 | Rua Monsenhor Aquiles, 153 – Vista Alegre. |
| 014125 | 002488 | Loteadora Aldeia Ltda | 29.940.484/0001-78 | Rua Celso de Souza, 172 – Guarus. |
| 014074 | 002488 | Dinino dos Sales | 724.333.107-68 | Rua Celso de Souza, 40 – Guarus. |
| 000724 | 000167 | Esvadinito José de Almeida | 424.188.017-72 | Rua Adriano Soares Faria, 26 – S. Benedito. |

| | | | | |
|--------|---------|--|--------------------|---|
| 134861 | .032077 | Antônio da Silva Rangel | 063.594.347-68 | Rua José Mozart Herthal, 02/06 – Alphaville. |
| 134863 | 032077 | Ricardo Augusto A.Pereira | 570.640.167-53 | Rua José Mozart Herthal, 12/14 – Alphaville. |
| 134862 | 032077 | Helois Pereira de Siqueira | 322.523.407-97 | Rua José Mozart Herthal, 08/10 – Alphaville. |
| 138274 | 033103 | Rosélia Soares Manhães | | Rua Joadelio de Paula Codeço, 84 – Solar da Penha |
| 138264 | 033103 | Leonicio Rodrigues Vieira | 715.428.847-72 | Rua Joadelio de Paula Codeço, 83/85 – Solar da Penha |
| 138278 | 033103 | Ceniría da Silva Pires | 007.094.977-84 | Rua Joadelio de Paula Codeço, 100/104 – Solar da Penha |
| 019292 | 003387 | Elaini Vieira Gomes | 092.972.027-05 | Rua Felismino Pessanha, 138/140 – Vivendas da Penha II |
| 019286 | 003387 | Abílio de Araújo Fernandes | | Rua Felismino Pessanha, 123 – Vivendas da Penha II |
| 111392 | 003905 | Roberto Henrique Viana | 083.460.207-59 | Rua Godofredo Pinto, 145/149 – Flamboyant II |
| 111395 | 003905 | Reta Engenharia S/A | 42.183.020/0001-95 | Rua Godofredo Pinto, 163/167 – Flamboyant II |
| 111396 | 003905 | Reta Engenharia S/A | 42.183.020/0001-95 | Rua Godofredo Pinto, 169/173 – Flamboyant II |
| 012939 | 002305 | Antônio Carlos Chebabe | 016.194.387-04 | Rua Cardoso Moreira, 370 – Fazenda Grande |
| 133777 | 031887 | Edward Manhães de Salles | 037.469.257-20 | Rua Durval de Souza, 117/121 – Jardim das Palmeiras |
| 133821 | 031887 | Rui Nunes de Souza Júnior | 094.344.217-64 | Rua Durval de Souza, 128/132 – Jardim das Palmeiras |
| 133820 | 031887 | Joberto Luiz de Salles | 213.421.567-49 | Rua Durval de Souza, 124 – Jardim das Palmeiras |
| 161702 | 036331 | Ediel Machado Ferreira Filho | 083.482.317-90 | Av. Plínio Bacelar da Silva, 31/33 – Alphaville II |
| 161701 | 036331 | Thiago Henriques Cabral | 091.530.257-84 | Av. Plínio Bacelar da Silva, 27/29 – Alphaville II |
| 161692 | 036323 | C a m p o s Empreendimentos Imobiliários Ltda - ME | 72.031.529/0001-83 | Av. Arlindo Ambrosio, 18/24 – Alphaville II |
| 161692 | 036323 | Luis Emilio Vasconcelos de Andrade | 987.831.067-15 | Av. Arlindo Ambrosio, 18/24 – Alphaville II |
| 053140 | 009407 | SPE22 Global Premio Field Offices Empreend.. S A | 13.416.101/0001-90 | Rua 13 de Maio, 242/256 - Centro |
| 022446 | 003930 | Maria Anita Coelho de Almeida | | Rua dos Goytacazes, 415 - João Ferreira |
| 054546 | 009695 | José Francisco Pinto | 016.201.697-20 | Rua Santiago Carvalho Filho, 156 – Conselheiro Thomaz Coelho. |
| 054547 | 009695 | José Francisco Pinto | 016.201.697-20 | Rua Santiago Carvalho Filho, 162 – Casa 01 - Conselheiro Thomaz Coelho. |
| 054548 | 009695 | José Francisco Pinto | 016.201.697-20 | Rua Santiago Carvalho Filho, 162 – Casa 02 - Conselheiro Thomaz Coelho. |
| 054549 | 009665 | José Francisco Pinto | 016.201.697-20 | Rua Santiago Carvalho Filho, 162 – Galpão - Conselheiro Thomaz Coelho. |
| 009689 | 001716 | Dionita Castro de Souza | 026.992.987-86 | Rua Baronesa da lagoa Dourada, 109 - Conselheiro Thomaz Coelho. |
| 015550 | 002747 | A V M Construções e Comércio Ltda | 01.489.983/0001-34 | Rua Cornélio Bastos, 64 – Pelinca. |
| 050655 | 009148 | Artur Cardoso Filho | | Rua Siqueira Campos, 102/106 – Pelinca. |
| 159967 | 029301 | Roberto Pessanha C. Silva | | Rua Vereador Augusto Longo Braz, 114 – Esplanada. |
| 031346 | 006068 | C a r a i v a Participações Ltda | 02.464.452/0001-50 | Rua Marques do Herval, 18 – Tamandaré. |
| 028392 | 005274 | Joaquim Geraldo da Silva | 063.317.667-23 | Rua Lacerda Sobrinho, 410 – João Seixas. |
| 022169 | 003905 | João José Pereira da Silva | | Rua Godofredo Pinto, 13 – Turf Club. |
| 032919 | 006378 | Espólio de F e r n a n d i n o Fernandes de Souza | 104.863.997-53 | Rua Mucio da Paixão, 20 – Fazenda Grande. |

Campos dos Goytacazes/RJ, 29/05/2018.

Victor Flávio Montalvão Oliveira
Superintendente de Fiscalização de Posturas

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 395/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria 193/2018, publicada no D.O. do dia 28/02/2018, que deferiu a cessão recíproca dos servidores ALESSANDRA TORRÃO DE ALMEIDA, matrícula nº. 34871, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, e SHIRLEY CRISTINA PARANHOS DO AMARAL, matrícula nº. 292.444-7, Enfermeira, lotada na Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 06 de junho de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 396/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

“Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população.”

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER o servidor ANDERSON DA SILVA SANTOS GUERRA, matrícula nº. 33400, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Cabo Frio, e em contrapartida recebe por cessão o servidor CARLOS HENRIQUE NASCIMENTO DE CRISTO JÚNIOR, matrícula nº. 1090665, Professor, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 25/04/2018 a 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 06 de junho de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 397/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência entre municípios, resolve AUTORIZAR A CESSÃO do servidor BRUNO SOARES VIANA, matrícula nº. 3052885-5, Policial Civil, lotado na Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor, no período de 01/01/2018 até 31/12/2018.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 07 de junho de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 398/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

“Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população.”

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora CRISTINA GOMES VIANA DA SILVA, matrícula nº. 17377, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé, e em contrapartida recebe por cessão a servidora FABIANA PINTO ROSA, matrícula nº. 38288, Professora, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 01/01/2018 a 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 07 de junho de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 400/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, a servidora ROSA MARIA HENRIQUES CABRAL, matrícula nº. 11571, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria de Estado de Educação do Governo do Estado do Rio de Janeiro, e em contrapartida recebe por cessão a servidora ANA ROSE DA SILVA BARRETO, matrícula nº. 0292830-7, Professora, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 01/01/2018 a 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 07 de junho de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 401/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, a servidora HELEN CARVALHO BASTOS DA SILVA, matrícula nº. 13376, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria de Estado de Educação do Governo do Estado do Rio de Janeiro, e em contrapartida recebe por cessão a servidora ÉRICA DE SOUZA PONTES, matrícula nº. 0925975-5, Professora, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 07/05/2018 a 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 07 de junho de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM DIVERSOS CARGOS PARA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, SOB O REGIME ESTATUTÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – NÍVEL SUPERIOR (SAÚDE)

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso legal de suas atribuições e considerando a aprovação e classificação no concurso público, realizado em 04/05/2014, homologado através das Portarias nº 1154/2014, 1155/2014, 1156/2014, 1157/2014, 1158/2014, 1159/2014, 1160/2014, 1161/2014, 1162/2014, 1163/2014, 1164/2014, 1165/2014, 1166/2014, 1167/2014, 1168/2014, 1169/2014, 1170/2014, 1171/2014, no Diário Oficial do Município.

CONSIDERANDO a existência de candidatos aprovados no certame e a necessidade de profissionais na área da saúde.

Decide CONVOCAR os candidatos aprovados no cargo de **NÍVEL SUPERIOR** que segue abaixo, para comparecerem na Secretaria Municipal de Gestão Pública, portando Carteira de Identidade, C.P.F., Cartão PIS/PASEP (original e cópia), currículo vitae atualizado e comprovado, nas datas e horários abaixo relacionados, para ciência oficial e marcação de consulta para apresentação dos resultados dos exames médicos.

Os candidatos ao cargo deste Edital de Convocação deverão realizar os exames determinados no item 10 do Edital do Concurso Público, em clínicas e/ou laboratórios devidamente credenciados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

Os candidatos ao cargo de **Médico** deverão realizar os seguintes exames: RX de Tórax PA e Perfil, Hemograma Completo, Glicemia em Jejum, Uréia, Creatinina, Tipo Sanguíneo e Fator RH, Colesterol Total e Frações, Triglicérides, VDRL, EAS, ECG, Colpocitologia Oncótica para Mulheres Maiores de 25 anos, PAS para Homens Maiores de 45 anos, Laudo de Sanidade Mental Emitido por Médico Psiquiatra e Acuidade Visual.

Cargo de Médico Clínico

Dia 13/06/18 às 9h

| Class | Candidato – PCD |
|-------|----------------------------------|
| 1 | FILIFE RODRIGUES QUITETE DE LIMA |

| Class | Candidato – AC |
|-------|--|
| 1 | AMARO AUGUSTO MACEDO DE ARAUJO JUNIOR |
| 2 | PEDRO GOMES DE VASCONCELOS SILVA |
| 3 | BARBARA FONSECA LUCAS |
| 4 | MATHEUS PAULA DA SILVA NETTO |
| 5 | ISABELA LIMA EMMANUEL |
| 6 | RAQUEL MOTHE DE MENDONCA |
| 7 | MATHEUS GUIMARAES GOMES RANGEL |
| 8 | BEATRIZ OFRANTE INACIO |
| 9 | SARA FONSECA LUCAS |
| 10 | LAISSE MARINS DEFANTI |
| 11 | FABIANO VIEIRA DE ARAUJO |
| 12 | ROBERTO FARIA CARVALHOSA DOS SANTOS |
| 13 | THAIS RIBEIRO GOMES BRANDAO |
| 14 | LEONARDO ABREU DE ARAUJO |
| 15 | MAYRA DE SOUZA SANTOS |
| 16 | RAPHAEL FREITAS JABER DE OLIVEIRA |
| 17 | ELISA BRAGA JULIANELLI |
| 18 | LUIZ FERRNANDO AZEVEDO FILHO |
| 19 | SAULO ROCHA TAVARES |
| 20 | JULIANA NOGUEIRA DA GAMA GOMES |
| 21 | JULIO MARCO SOUTELINO COSTA |
| 22 | DANDARA BERNARDO SIQUEIRA |
| 23 | PEDRO GONCALVES PATRAO DE SOUZA OLIVEIRA |
| 24 | ANNA PAULA MEIRELES CHAVES |

Dia 13/06/18 às 14h

| | |
|----|--------------------------------------|
| 25 | CAROLINA REIS CARVALHO |
| 26 | RUI RIBEIRO LIMA PESSANHA |
| 27 | RAFAEL GARDONE GUIMARAES |
| 28 | ALINE SALES NUNES SANTOS |
| 29 | RODRIGO LANNES DE AGUIAR PACHECO |
| 30 | DANIEL GAUDARD AZEVEDO |
| 31 | MAURICIO DA SILVA SANTOS |
| 32 | BRUNO BARCELLOS CALDAS |
| 33 | BEATRIZ ASSED ESTEFAN MOSSO |
| 34 | NATHALIA OLIVEIRA MONTEIRO |
| 35 | FERNANDA MENDONCA MORAES |
| 36 | LUANA TOLEDO MANHAES |
| 37 | LUCAS RANGEL DE SOUZA AZEVEDO |
| 38 | MARCEL ANTOINE BARROSO CHENU GOMES |
| 39 | VILSON LEITE BATISTA |
| 40 | PRISCILA TAVARES ANDRADE DUTRA |
| 41 | JULIANA ABIKAIK BORGES |
| 42 | FELIPHE NUNES TINOCO PEREIRA |
| 43 | BERNARD GIANCRISTOFORO CAMPOS |
| 44 | ADEMIR DIAS CABRAL JUNIOR |
| 45 | PEDRO XIMENES PADILHA |
| 46 | HAMILTON NERE MORAES JUNIOR |
| 47 | JOSE ANTONIO NOGUEIRA BARROSO JUNIOR |
| 48 | POLYANA CORDEIRO DOS SANTOS LIMA |
| 49 | YONNARA ESCAFURA CHERENE |

Cargo de Médico Angiologista

Dia 14/06/18 às 9h

| Class | Candidato – AC |
|-------|----------------------------------|
| 1 | LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA DE REZENDE |
| 2 | MATHEUS PESSANHA DE REZENDE |

Cargo de Médico Cardiologista

Dia 14/06/18 às 9h

| Class | Candidato – AC |
|-------|---------------------------|
| 1 | SABRINA JORGE RODRIGUES |
| 2 | DENISE COSTA VIANA |
| 3 | LIVIA RODRIGUES LACERDA |
| 4 | RICARDO SCHIMMING PEREIRA |
| 5 | FELIPE MONTES PENA |

Cargo de Médico Dermatologista

Dia 14/06/18 às 9h

| Class | Candidato – AC |
|-------|------------------------|
| 1 | LIANA MOURA DE ALMEIDA |

Cargo de Médico do Trabalho

Dia 14/06/18 às 9h

| Class | Candidato – AC |
|-------|---------------------------------------|
| 1 | SUZANA ANDRADE RANGEL PEREIRA DA CRUZ |

Cargo de Médico Endocrinologista

Dia 14/06/18 às 9h

| Class | Candidato – AC | Obs. |
|-------|------------------------------------|-------------------------------------|
| 1 | FRANCINI MAYERHOFER GUIMARAES REIS | NOMEADA ATRAVÉS DE DECISÃO JUDICIAL |
| 2 | LARISSA MARTINS ALMEIDA | NOMEADA ATRAVÉS DE DECISÃO JUDICIAL |

Cargo de Médico Geneticista

Dia 14/06/18 às 9h

| Class | Candidato – AC |
|-------|------------------------|
| 1 | MARCELO PAULA COUTINHO |

Cargo de Médico Geriatra

Dia 14/06/18 às 9h

| Class | Candidato – AC | Obs. |
|-------|--------------------------------|-------------------------------------|
| 1 | KAMILLY FARAH CARDOSOS MARTINS | NOMEADO ATRAVÉS DE DECISÃO JUDICIAL |

Cargo de Médico Ginecologista/Obstetra

Dia 14/06/18 às 9h

| Class | Candidato – AC |
|-------|---|
| 1 | MARCELA TASCA BARROS |
| 2 | LARA SOARES MORALES BITTENCOURT EMMANUEL MATIAS |
| 3 | CLAUDIA PONTES DE PAULA |
| 4 | MANUELLA DA CRUZ PADRAO |
| 5 | RACHEL SIQUEIRA DE MENEZES |
| 6 | RACHEL RIBEIRO TAVARES |
| 7 | ALICE DE ALMEIDA TEIXEIRA THOME |
| 8 | MARIA ELIZA GUIMARAES TAVARES |
| 9 | TAMIRES ROSALINO MORAES |
| 10 | MARCELA CASTELO BRANCO MIRANDA |
| 11 | ANNE CAROLINNE BARROSO CHENU GOMES CORTES |
| 12 | FLAVIA MURTA RESENDE CORDEIRO AMARAL |
| 13 | REGINA RAMOS BARROSO |
| 14 | FABIANO CORDOVA GUIMARAES |
| 15 | SUMARA VARGAS HUBNER VALINHO |

Dia 14/06/18 às 14h

| | |
|----|-------------------------------------|
| 16 | LAURA BELIENE RAMOS VIEIRA |
| 17 | MELINA BISSONHO DE ALMEIDA CORDEIRO |
| 18 | ISABELA OLIVEIRA ALVES DE SOUZA |
| 19 | PATRICIA CHICHARO ENGEL |

Cargo de Médico Infectologista/Adulto

Dia 14/06/18 às 14h

| Class | Candidato – AC | Obs. |
|-------|-------------------------------|-------------------------------------|
| 1 | MARCUS VINICIUS MARIO MIRANDA | NOMEADO ATRAVÉS DE DECISÃO JUDICIAL |

Cargo de Médico Infectologista/Pediatra

Dia 14/06/18 às 14h

| Class | Candidato – AC |
|-------|--|
| 1 | REGINA CELIA DE SOUZA CAMPOS FERNANDES |

Cargo de Médico Mastologista

Dia 14/06/18 às 14h

| Class | Candidato – AC |
|-------|---------------------------------|
| 1 | MARIA NAGIME BARROS COSTA YUNES |

Cargo de Médico Neuropediatra

Dia 14/06/18 às 14h

| Class | Candidato – AC |
|-------|--------------------------|
| 1 | SHEYLA RIBEIRO MAGALHAES |

Cargo de Médico Oftalmologista

Dia 14/06/18 às 14h

| Class | Candidato – AC |
|-------|----------------------------|
| 1 | MAIRA SILVA RODRIGUES |
| 2 | RENATA MARIA MOURA CORREIA |

Cargo de Médico Pediatra

Dia 14/06/18 às 14h

| Class | Candidato – PCD | Obs. |
|-------|----------------------|-------------------------------------|
| 1 | DANIEL CAMPOS FREIRE | NOMEADO ATRAVÉS DE DECISÃO JUDICIAL |

| Class | Candidato – AC |
|-------|-----------------------------------|
| 1 | JOAO LUIZ TINOCO PICANCO CARVALHO |
| 2 | CRISTIANE CARDOSO DO ROSARIO |

| | |
|----|----------------------------------|
| 3 | MARCIO GARCIA DE CARVALHO |
| 4 | KATIA ROSA COELHO |
| 5 | PRISCILA DA SILVA PEREIRA |
| 6 | ANDREIA DA CONCEICAO HONORATO |
| 7 | MAYRA RODRIGUES CHAVES SANT ANNA |
| 8 | THALITA VERA VALIM REZENDE |
| 9 | ISABELA FREITAS GARCIA |
| 10 | LORENA NUNES FARDIN DE MORAES |
| 11 | LAURA DE ALMEIDA BARRETO |
| 12 | LAIS VANDESTEEN PEREIRA |
| 13 | GLEICIANE SALGADO BARCELOS |
| 14 | FLAVIA DE FREITAS RIBEIRO |
| 15 | LARYSSA DA COSTA AQUINO |
| 16 | ANELISE AMOY FREITAS |

Dia 15/06/18 às 9h

| Class | Candidato – AC |
|-------|-----------------------------------|
| 17 | CAMILA MARTINS QUITETE |
| 18 | DANIELA SILVA PAIS LOURENCO |
| 19 | GISELE GOMES BARROSO CARVALHO |
| 20 | POLLYANA CASSIMIRO OLIVEIRA ALVES |
| 21 | EDUARDO DE AZEVEDO SOUZA |
| 22 | NATANIELLE TAVARES GOMES BATISTA |
| 23 | GISELLE OLIVEIRA RIBEIRO |
| 24 | KATIANNE RANGEL LENG RUBER MORAIS |
| 25 | BRUNA RIBEIRO TOLEDO |
| 26 | JULIANA CORREA CAMPOS BARRETO |
| 27 | BARBARA CUNHA JUNCA |
| 28 | LARISSA CRESPO CRISPIM |
| 29 | NOELY AMARA LOPES DIAS RIBEIRO |
| 30 | VERONICA MARTINS RIBEIRO |
| 31 | ANGELICA ARAUJO RANGEL DE ALMEIDA |
| 32 | MERCIA SANTANNA MACIEIRA |
| 33 | MARIANA TIAGO BERLINK FARIA |
| 34 | MARIA APARECIDA MACHADO ORIOLI |
| 35 | RODRIGO ALBUQUERQUE HERMIDA |
| 36 | FERNANDA LUIZA TOZZI LOSS |

Cargo de Médico Proctologista

Dia 15/06/18 às 9h

| Class | Candidato – PCD |
|-------|------------------------|
| 1 | ANNA PAULA SILVA COSTA |

Cargo de Médico Psiquiatra

Dia 15/06/18 às 9h

| Class | Candidato – AC |
|-------|--------------------------------------|
| 1 | JANINE LEME NOVAES |
| 2 | GABRIELA MARIA DE SOUZA GOMES THOMAZ |
| 3 | FLAVIO MUSSA TAVARES |
| 4 | LANA MARIA PEREIRA DA SILVA |

Cargo de Médico Reumatologista

Dia 15/06/18 às 9h

| Class | Candidato – AC |
|-------|---|
| 1 | MICHELLE COSTA DA SILVA DA CUNHA RANGEL |
| 2 | GABRIELA DE LANNES MONTEIRO |

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de junho de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Geral de Gestão Pública
Mat. 13.807

* Publicado em edição extra do Diário Oficial do dia 08/06/2018.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2018

Pelo presente Edital, ficam convocados os Conselheiros que compõem a Câmara de Educação Infantil, para no período de 11 de junho de 2018 (segunda-feira) a 15 de junho 2018 (sexta-feira), no horário, das 09 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas, na sede da Casa dos Conselhos, na Rua Sete Capitães, n° 46, Centro, participarem de reuniões com vistas à análise de Processos referentes a Pedidos de Autorização para Funcionamento com Educação Infantil, em Instituições de Ensino da Rede Privada, e à Denúncias de funcionamentos irregulares, no âmbito de Educação Infantil em Instituições de Ensino da Rede Privada, dando outras providências.

Brand Arenari
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Saúde

Campos dos Goytacazes (RJ), 06 de junho de 2018.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas Atribuições legais: **CONVOCA** os Senhores Conselheiros para a **Reunião Extraordinária** a realizar-se no dia **11 de junho de 2018, às 17 horas**, no Auditório do CMS, **Localizado à R: Voluntário da Pátria, 875 – fundos – Centro**, com a finalidade de tomar conhecimento, discutir e decidir na reunião do C.M.S; O seguinte assunto em pauta:

1-Análise da moção que trancou a pauta na última reunião;

Drª. Fabiana de Mello Catalani Rosa
Presidente do C.M.S.

João Acácio Filho
Presidente
Comissão Especial para Decidir o Novo Formato da Secretaria Executiva do C.M.S.

Campos dos Goytacazes (RJ), 06 de junho de 2018.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas Atribuições legais: **CONVOCA** os Senhores Conselheiros para a **Reunião Ordinária** a realizar-se no dia **12 de junho de 2018, às 17 horas**, no Auditório do CMS, **Localizado à R: Voluntário da Pátria, 875 – fundos – Centro**, com a finalidade de tomar conhecimento, discutir e decidir na reunião do C.M.S; O seguinte assunto em pauta:

- 1 – **Leitura e Aprovação da Ata anterior;**
- 2 – **Relatório das comissões Permanentes do CMS;**
- 2.1 – **Comissão Permanente de Contratos e Convênios;**
- 2.2 – **Comissão Permanente de Controle e Avaliação;**
- 2.3 – **Comissão Permanente de Orçamento e finanças;**
- 3 – **Relatórios de Comissão Especiais do CMS;**
- 4 – **Assuntos Gerais.**

Drª. Fabiana de Mello Catalani Rosa
Presidente do C.M.S.

João Acácio Filho
Presidente
Comissão Especial para Decidir o Novo Formato da Secretaria Executiva do C.M.S.

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 026/2018
PROCESSO Nº. 2017.021.000106-2-PR
PREGÃO SRP Nº 012/2017
CONTRATADA: E. S. DE ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME
CNPJ Nº. 11.059.679/0001-00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL.
ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 DESCRITO NO VERSO DA NSD Nº 2018.021.000109-P-NS, EM QUE A EMPRESA FOI VENCEDORA NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.
VALOR GLOBAL: R\$ 72.912,23 (SETENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E DOZE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado
PRAZO DE CONTRATO: 06 (seis) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/05/2018
GESTOR DO CONTRATO: SAMARA SOARES RODRIGUES
FISCAL DO CONTRATO: ANNE CAROLINE AFONSO FERREIRA RAMOS CARDOSO

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 DE MAIO DE 2018.

SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DE JUSTIÇA E ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA E A ASSOCIAÇÃO "BEM FAZ BEM".

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DE JUSTIÇA E ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA E A ASSOCIAÇÃO "BEM FAZ BEM".

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como objeto a cessão gratuita de espaço e mobiliário da instituição para prestação de atendimento jurídico gratuito aos municípios hipossuficientes.

DO VALOR: Este instrumento não terá repasse de recursos financeiros entre as partes. Ficando cada uma responsável pelos encargos que lhe forem pertinentes.

VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação Técnica terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termos Aditivos.

DATA: 04 de junho de 2018.

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso- CMDI

Campos dos Goytacazes, 6 de Junho de 2018.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso- CMDI, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os Conselheiros para a Assembléia Geral Ordinária, que será realizada dia 12 de junho de 2018 às 14 horas (1ª convocação) e 14h30 (2ª convocação) no auditório da casa dos Conselhos, no Edifício Centro Executivo, localizado à Av. Alberto Torres,371-11º andar-Centro, com a seguinte pauta:

- 1) Leitura e Aprovação da Ata da Assembléia do dia 10/04/2018 e do dia 08/05/2018;
- 2) Leitura de Expedientes;
- 3) Abordagem sobre Regimento Interno;
- 4) Assuntos Gerais.

Orensten Soares de Almeida Júnior
Presidente do CMDI

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **R. DE SOUZA MACIEL EIRELI - ME, CNPJ Nº 09.468.144/0001-41**, através do **Processo nº 438/2018, Certidão Ambiental CA Nº 011/2018**, para **COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS, UTILITÁRIOS E MOTOCICLETAS NOVOS E USADOS**, situado na Rua dos Goytacazes, nº 407/409 Parte Centro, no Bairro Turf Clube, neste município de Campos dos Goytacazes, sob as coordenadas UTM Sirgas 2000 24k 260354.15 mE e 7591570.79 mS.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 23 de MAIO 2018.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **CTRL ESCOLA DE PROGRAMAÇÃO E ROBÓTICA EIRELI - ME, CNPJ Nº 26.635.545/0001-68**, através do **Processo nº 436/2018, Certidão Ambiental CA Nº 012/2018**, para **ESCOLA DE TREINAMENTO EM INFORMÁTICA, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 260 M²**, situado na Rua Pero de Gois, nº 160, no Bairro Parque Tamandaré, neste município de Campos dos Goytacazes, sob as coordenadas UTM (WGS 84) 24k 258255.41 mE e 7592769.97 mS.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 25 de MAIO 2018.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi requerido por **RADIO JORNAL O DIÁRIO LTDA - EPP, CNPJ: 08.569.325/0001-00** através do **Processo nº 441/2018, Licença Prévia e de Instalação**, para instalação de antenas de rádio, situado no Morro de Itaoca, S/Nº, no distrito de Lagoa de Cima, neste município de Campos dos Goytacazes.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 28 de maio de 2018.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL** do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

R E S O L V E:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº022/2018, licenciar **CERÂMICA IRMÃOS CARDOS LTDA-ME** inscrita no CNPJ Nº 36.569.2018/0001-09, estabelecida na Rua Santo Amaro, s/n, Poço Gordo – 5º Distrito, neste município, para extrair **"ARGILA"**, no imóvel rural denominado **"PARAÍSO-PONTAL" OU "LUCINDO"** na localidade de **"TÓCOS"**, 17º Distrito, neste município, numa área de "14,52" hectares, coordenada geodésica Datum SIRGAS 2000 24K Latitude -21°55'11"460; Longitude -41°20'50"444, de propriedade de **ZILDO NUNES CARDOSO**, pelo prazo de **03** anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o **Registro de Licença** junto ao **DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM** e a **Licença de Operação** do **INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ**.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 28 DE MAIO DE 2018.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental



Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Portaria FMIJ nº. 16/2018

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Comissão de Sindicância ainda não logrou produzir todos os elementos comprobatórios imprescindíveis à instrução do processo.

RESOLVE a pedido da Comissão de Sindicância:

Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, integrada pelos servidores nomeados através da Portaria nº 010/2018, quais sejam: KESYA ROSÁRIO DE OLIVEIRA BARBOZA PAES 36504, CLOVIS FREIXO AZEVEDO 33101, CAROLINE QUARTEROLI MACHADO MOTTA 33353; para trinta dias, com vigência a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Divulgue-se. Publique-se. Cumpra-se.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, 19 de abril de 2018.

SUELLEN ANDRÉ DE SOUZA
- PRESIDENTE -

Fundação Municipal de Saúde

Portaria F.M.S. Nº. 030/2018

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representada por sua Presidente, Dra. Renata Castelo Branco Juncá, inscrita no Conselho Regional de Medicina - RJ sob o nº. 5273845-0, no uso de suas atribuições legais, resolve;

CONSIDERANDO os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, verbis.

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 285/2017, que acrescenta ao Decreto Municipal nº 186/2013 o artigo 8º-A, verbis;

"A cessão recíproca poderá ser concedida até o último dia do último mandato do Chefe do Executivo Municipal"

CONSIDERANDO, o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidas na CRFB/88;

CONSIDERANDO a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, a servidora **MARIA AUXILIADORA MATHEUS DA SILVA**, matrícula: 100064, Fonoaudióloga, lotada na Fundação Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Maricá, e em contrapartida recebe por cessão a servidora **MARIANA AZEVEDO CALDAS**, matrícula nº 6883, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 01/01/2018 a 31/12/2020.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 18 MAIO DE 2018.

Dra. Renata Castelo Branco Juncá
- Presidente / FMS -

Portaria F.M.S. Nº. 031/2018

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representada por sua Presidente, Dra. Renata Castelo Branco Juncá, inscrita no Conselho Regional de Medicina - RJ sob o nº. 5273845-0, no uso de suas atribuições legais, resolve;

CONSIDERANDO os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, verbis.

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 285/2017, que acrescenta ao Decreto Municipal nº 186/2013 o artigo 8º-A, verbis;

"A cessão recíproca poderá ser concedida até o último dia do último mandato do Chefe do Executivo Municipal"

CONSIDERANDO, o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidas na CRFB/88;

CONSIDERANDO a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, o servidor **RODOLFO DOS SANTOS XAVIER**, matrícula: 28502, Cirurgião Dentista, lotada na Fundação Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Cabo Frio, e em contrapartida recebe por cessão a servidora **MARIA STELLA LORENZ PERALVA**, matrícula nº 9856717, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 01/01/2018 a 31/12/2020.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 18 MAIO DE 2018.

Dra. Renata Castelo Branco Juncá
- Presidente / FMS -

Portaria F.M.S. Nº. 032/2018

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representado por sua Presidente, Dra. Renata Castelo Branco Juncá, inscrita no Conselho Regional de Medicina - RJ, sob o nº 5273845-0, no uso de suas atribuições legais resolve:

CONSIDERANDO, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

CONSIDERANDO, o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

CONSIDERANDO a conveniência entre municípios resolve CEDER a servidora **ROSIENE CONTI FEITOZA**, Cirurgiã Dentista, mat. nº 28176, lotada na Fundação Municipal de Saúde desse município para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Linhares - ES, ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor, no período de 01/01/2018 até 31/12/2018.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 18 DE MAIO DE 2018.

Dra Renata Castelo Branco Juncá
- Presidente / FMS -

Portaria F.M.S. Nº. 033/2018

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representada por sua Presidente, Dra. Renata Castelo Branco Juncá, inscrita no Conselho Regional de Medicina - RJ sob o nº. 5273845-0, no uso de suas atribuições legais, resolve;

CONSIDERANDO os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, verbis.

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 285/2017, que acrescenta ao Decreto Municipal nº 186/2013 o artigo 8º-A, verbis;

"A cessão recíproca poderá ser concedida até o último dia do último mandato do Chefe do Executivo Municipal"

CONSIDERANDO, o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidas na CRFB/88;

CONSIDERANDO a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, o servidor **DOUGLAS BASTOS NEVES**, matrícula: 100574, Médico, lotado na Fundação Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas no Hospital Federal dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro, e em contrapartida recebe por cessão o servidor **CLÁUDIO GUEDES SOBROSA**, matrícula nº 6628591, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 01/01/2018 a 31/12/2020.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 18 MAIO DE 2018.

Dra. Renata Castelo Branco Juncá
- Presidente / FMS -

Portaria F.M.S. Nº. 034/2018

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representado por sua Presidente, Dra. Renata Castelo Branco Juncá, inscrita no Conselho Regional de Medicina - RJ, sob o nº 5273845-0, no uso de suas atribuições legais resolve:

CONSIDERANDO, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

CONSIDERANDO, o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

CONSIDERANDO a conveniência entre municípios resolve CEDER a servidora **ÉRICA MARQUES SAMIS**, Psicóloga, mat. nº 100245, lotada na Fundação Municipal de Saúde desse município para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor, no período de 01/01/2018 até 31/12/2018.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 18 DE MAIO DE 2018.

Dra Renata Castelo Branco Juncá
- Presidente / FMS -

Portaria F.M.S. Nº. 035/2018

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representado por sua Presidente, Dra. Renata Castelo Branco Juncá, inscrita no Conselho Regional de Medicina - RJ, sob o nº 5273845-0, no uso de suas atribuições legais resolve:

CONSIDERANDO, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

CONSIDERANDO, o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

CONSIDERANDO a conveniência entre municípios resolve CEDER a servidora **VITOR VARGAS ZAMPIERI DE AZEVEDO**, Cirurgião Dentista, mat. nº 100437, lotada na Fundação Municipal de Saúde desse município para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé, ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor, no período de 01/01/2018 até 31/12/2018.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 18 DE MAIO DE 2018.

Dra Renata Castelo Branco Juncá
- Presidente / FMS -

Portaria F.M.S. Nº. 036/201

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representada por sua Presidente, Dra. Renata Castelo Branco Juncá, inscrita no Conselho Regional de Medicina - RJ sob o nº. 5273845-0, no uso de suas atribuições legais, resolve;

CONSIDERANDO os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, verbis.

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 285/2017, que acrescenta ao Decreto Municipal nº 186/2013 o artigo 8º-A, verbis;

"A cessão recíproca poderá ser concedida até o último dia do último mandato do Chefe do Executivo Municipal"

CONSIDERANDO, o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidas na CRFB/88;

CONSIDERANDO a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, o servidor ANTÔNIO CARLOS SOUZA PINTO, matrícula: 26406, Técnico de Enfermagem, lotado na Fundação Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé, e em contrapartida recebe por cessão a servidora PATRICIA FREITAS CORREA, matrícula nº 21708, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 01/01/2018 a 31/12/2020.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 18 MAIO DE 2018.

Dra. Renata Castelo Branco Juncá
- Presidente / FMS -

Portaria F.M.S. Nº. 037/2018

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representado por sua Presidente, Dra. Renata Castelo Branco Juncá, inscrita no Conselho Regional de Medicina - RJ, sob o nº 5273845-0, no uso de suas atribuições legais resolve:

CONSIDERANDO, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

CONSIDERANDO, o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

CONSIDERANDO a conveniência entre municípios resolve CEDER a servidora ALEXANDER DE OLIVEIRA COELHO, Agente Operacional de Saúde, mat. nº 26639, lotada na Fundação Municipal de Saúde desse município para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor, no período de 01/01/2018 até 31/12/2018.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 18 DE MAIO DE 2018.

Dra Renata Castelo Branco Juncá
- Presidente / FMS -

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018**

A Pregoeira da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 007/2018, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de buffet (lanche, camarim, coquetel, e coffee break), indispensável ao atendimento dos eventos comemorativos programados para o Município de Campos dos Goytacazes pela Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima.**

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 25 de junho de 2018, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-0911 e (22) 98175-2073, no horário das 9h às 17h, de 2º a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas, ou solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br

Campos dos Goytacazes, 07 de junho de 2018.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira

Codemca**CODEMCA****PORTARIA 043/2018**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 01468/2017, fls. 16, em nome de Manoel Carlos Ferreira e Irmãos, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Manoel Carlos Ferreira e Irmãos, o direito de Perpetuação de Sepultura número 16.630, localizado no Cemitério Público Coqueiro de Tocós.

Campos dos Goytacazes, 04 de Junho de 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 044/2018**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 01089/2017, fls. 17, em nome de Angela Maria Constantino Lourenço, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Angela Maria Constantino Lourenço, o direito de Perpetuação de Sepultura número 16.628, localizado no Cemitério Público Coqueiro de Tocós.

Campos dos Goytacazes, 04 de Junho de 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 045/2018**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 1238/2017, fls. 16, em nome de Adriana Correia Jovencio e Irmãos, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Adriana Correia Jovencio e Irmãos, o direito de Perpetuação de Sepultura número 259, localizado no Cemitério Público São Sebastião.

Campos dos Goytacazes, 04 de Junho de 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 046/2018**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 01940/2017, fls. 14, em nome de Neusa Maria Da Silva, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Neusa Maria Da Silva, o direito de Perpetuação de Sepultura número 2787, localizado no Cemitério Público Santo Eduardo.

Campos dos Goytacazes, 04 de Junho de 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 047/2018**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 04469/2017, fls. 21, em nome de Jurez de Souza da Silva, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Jurez de Souza da Silva, o direito de Perpetuação de Sepultura número 420 Quadra S-2, localizado no Cemitério Público Urbano do Caju.

Campos dos Goytacazes, 04 de Junho de 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 048/2018**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 7442/2013, fls. 22, em nome de Gecilda de Almeida Alves e Lenildo da Silva Chagas, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Gecilda de Almeida Alves e Lenildo da Silva Chagas, o direito de Perpetuação de Sepultura número 10.780, localizado no Cemitério Público Travessão.

Campos dos Goytacazes, 04 de Junho de 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 049/2018**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 07101/2016, fls. 23, em nome de Carlos Eduardo Barcelos Ferreira, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Carlos Eduardo Barcelos Ferreira, o direito de Perpetuação de Sepultura número 396 Quadra S-2, localizado no Cemitério Público Urbano do Caju.

Campos dos Goytacazes, 04 de Junho de 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 050/2018**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 01905/2017, fls. 20, em nome de Josane dos Santos Martins, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Josane dos Santos Martins, o direito de Perpetuação de Sepultura número 809, localizado no Cemitério Público Rio Preto - Morangaba.

Campos dos Goytacazes, 04 de Junho de 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 051/2018**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 01006/2017, fls. 22, em nome de Alencar Feliciano de Abreu, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Alencar Feliciano de Abreu, o direito de Perpetuação de Sepultura número 441 Quadra S-2, localizado no Cemitério Público Urbano do Caju.

Campos dos Goytacazes, 04 de Junho de 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 052/2018**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 04793/2016, fls. 16, em nome de Sonia das Graças e Irmã, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Sonia das Graças e Irmã, o direito de Perpetuação de Sepultura número 00036, localizado no Cemitério Público Goytacazes.

Campos dos Goytacazes, 04 de Junho de 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 053/2018**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 3245/2017, fls. 22, em nome de Cintia Barreto de Souza e Irmãos, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Cintia Barreto de Souza e Irmãos, o direito de Perpetuação de Sepultura número 01.941-A, localizado no Cemitério Público Santo Amaro.

Campos dos Goytacazes, 04 de Junho de 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 054/2018**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 01526/2015, fls. 16, em nome de Maria do Nascimento Sales da Silva, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Maria do Nascimento Sales da Silva, o direito de Perpetuação de Sepultura número 126, localizado no Cemitério Público Goytacazes.

Campos dos Goytacazes, 04 de Junho de 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 055/2018**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 02543/2017, fls. 20, em nome de Janilce Ramos Rangel, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Janilce Ramos Rangel, o direito de Perpetuação de Sepultura número 10.735, localizado no Cemitério Público Travessão.

Campos dos Goytacazes, 04 de Junho de 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 056/2018**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 01697/2017, fls. 17, em nome de José Nascimento, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a José Nascimento, o direito de Perpetuação de Sepultura número 432 Quadra S-2, localizado no Cemitério Público Urbano do Caju.

Campos dos Goytacazes, 04 de Junho de 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 057/2018**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 00141/2017, fls. 22, em nome de Gustavo Figueira Fontes e Cunhados, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Gustavo Figueira Fontes e Cunhados, o direito de Perpetuação de Sepultura número 2.055, localizado no Cemitério Público Dolores de Macabu.

Campos dos Goytacazes, 04 de Junho de 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 058/2018**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 2197/2014, fls. 15, em nome de Juliana Silva Araujo, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Juliana Silva Araujo, o direito de Perpetuação de Sepultura número 071 Quadra S-2, localizado no Cemitério Público Urbano do Caju.

Campos dos Goytacazes, 05 de Junho de 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 059/2018**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 12827/2012, fls. 20, em nome de Ana Paula do Nascimento Pessanha Gomes e Genesio Gomes da Silva, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Ana Paula do Nascimento Pessanha Gomes e Genesio Gomes da Silva, o direito de Perpetuação de Sepultura número 15.022, localizado no Cemitério Público Travessão.

Campos dos Goytacazes, 05 de Junho de 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 060/2018**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 05359/2017, fls. 17, em nome de Carina Ribeiro de Oliveira Barbosa, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Carina Ribeiro de Oliveira Barbosa, o direito de Perpetuação de Sepultura número 292, localizado no Cemitério Público São Sebastião.

Campos dos Goytacazes, 05 de Junho de 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 061/2018**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 06235/2017, fls. 16, em nome de Suzana Ferreira Lobo

e Irmãos, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Suzana Ferreira Lobo e Irmãos, o direito de Perpetuação de Sepultura número 550 Quadra S-2, localizado no Cemitério Público Urbano do Caju.

Campos dos Goytacazes, 05 de Junho de 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 062/2018

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 04181/2017, fls. 16, em nome de José Benedito Pereira da Silva, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a José Benedito Pereira da Silva, o direito de Perpetuação de Sepultura número 10.448, localizado no Cemitério Público Morro do Coco.

Campos dos Goytacazes, 05 de Junho de 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 063/2018

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 04304/2017, fls. 15, em nome de Maria Auxiliadora Gomes Barbosa, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Maria Auxiliadora Gomes Barbosa, o direito de Perpetuação de Sepultura número 432, localizado no Cemitério Público Santo Eduardo.

Campos dos Goytacazes, 05 de Junho de 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 064/2018

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 05953/2017, fls. 18, em nome de Paulo Cesar Batista Neves, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Paulo Cesar Batista Neves, o direito de Perpetuação de Sepultura número 192, localizado no Cemitério Público São Sebastião.

Campos dos Goytacazes, 05 de Junho de 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 065/2018

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 06506/2017, fls. 15, em nome de Edinaldo Rangel de Lima e Irmãos, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Jocimar Mota de Souza, o direito de Perpetuação de Sepultura número 459 Quadra S-2, localizado no Cemitério Público Urbano do Caju.

Campos dos Goytacazes, 05 de Junho de 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 066/2018

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 06506/2017, fls. 15, em nome de Edinaldo Rangel de Lima e Irmãos, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Edinaldo Rangel de Lima e Irmãos, o direito de Perpetuação de Sepultura número 3022, localizado no Cemitério Público Paciência.

Campos dos Goytacazes, 05 de Junho de 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 067/2018

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 01336/2018, fls. 18, em nome de Jailma da Silva Alves Melo e Irmãos, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Jailma da Silva Alves Melo e Irmãos, o direito de Perpetuação de Sepultura número 15.878, localizado no Cemitério Público Travessão.

Campos dos Goytacazes, 05 de Junho de 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 068/2018

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 00609/2017, fls. 15, em nome de Joel Ribeiro da Rocha, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Joel Ribeiro da Rocha, o direito de Perpetuação de Sepultura número 9.991-B Quadra X, localizado no Cemitério Público Urbano do Caju.

Campos dos Goytacazes, 05 de Junho de 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 069/2018

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 7421/2013, fls. 17, em nome de Sebastião Detomaso, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Sebastião Detomaso, o direito de Perpetuação de Sepultura número 70.387-A Quadra M, localizado no Cemitério Público Urbano do Caju.

Campos dos Goytacazes, 05 de Junho de 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 070/2018

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 00645/2017, fls. 16, em nome de José Antonio Ribeiro Netto e Irmãos, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a José Antonio Ribeiro Netto e Irmãos, o direito de Perpetuação de Sepultura número 4895, localizado no Cemitério Público São Sebastião.

Campos dos Goytacazes, 05 de Junho de 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 071/2018

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 01339/2015, fls. 24, em nome de Marcia Ribeiro Alves Viana, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Marcia Ribeiro Alves Viana, o direito de Perpetuação de Sepultura número 00.013 CT, localizado no Cemitério Público Coqueiro de Tocós.

Campos dos Goytacazes, 05 de Junho de 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 072/2018

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 00528/2018, fls. 17, em nome de Luis Ricardo Oliveira Lins e Irmãos, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Luis Ricardo Oliveira Lins e Irmãos, o direito de Perpetuação de Sepultura número 276, localizado no Cemitério Público São Sebastião.

Campos dos Goytacazes, 05 de Junho de 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

Previcampos

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 242/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 11 de Junho de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

| Servidor | Matrícula | Processo |
|----------------------------------|-----------|----------------------|
| MONICA BATISTA DE SOUZA | 15288 | AVALIAÇÃO MÉDICA |
| ROQUILANE KURY GAZAL | 6706 | AVALIAÇÃO MÉDICA |
| JAILTON SANTA ANA BASILIO | 13801 | AVALIAÇÃO MÉDICA |
| IVAHELY MAXIMALEX BARRETO AMARAL | 26892 | 2017.115.007567-9-PA |
| MARCIA FIGEÊNIA ALVES BATISTA | 30383 | 2018.044.000016-8-PA |

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 06 de Junho de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 243/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 11 de Junho de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

| Servidor | Matrícula | Processo |
|---------------------------------|-----------|----------------------|
| ZENAIDE MARIA MARTINS BOHRER | 4035 | 2018.115.002131-6-PA |
| VANDA RAMBALDI REIS DA SILVA | 5206 | 2018.115.002254-9-PA |
| ELIZABETH MARIA LATERCA BARROSO | 10092 | 2018.115.002344-8-PA |
| ELIZABETH MARIA LATERCA BARROSO | 5793 | 2018.115.002345-5-PA |
| ANDREA DE SOUZA RANGEL | 25333 | 2018.099.000404-9-PA |
| WASHINGTON FRANCISCO CORRÊA | 27411 | 2017.115.006610-2-PA |

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 06 de Junho de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes

CONSELHO FISCAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam convocados todos os membros do Conselho Fiscal do PREVICAMPOS (titulares e seus suplentes), nomeados através da Portaria nº 1777/2017, publicada no Diário Oficial do Município no dia 03/07/2017 em conformidade com os Artigos 51 e 52 da Lei nº. 6.786/99, para reunião extraordinária, que será realizada no dia 13/06/2018 às 16:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, situado na Av. Dr. Alberto Torres nº. 173, Centro, para deliberarem sobre as seguintes pautas:

a) prestação de contas do ano de 2017.

Campos dos Goytacazes, 07 de junho de 2018.

João Felipe Alves Borges
Presidente do Conselho Fiscal

Em **2017**, mais de **2,5 mil** motociclistas deram entrada no Hospital Ferreira Machado vítimas de acidente de trânsito. Não corra esse risco, **Previna-se!**

PREFEITURA DE CAMPOS
VIVA A SUA CIDADE

PREFEITURA DE CAMPOS
VIVA A SUA CIDADE

Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br